



PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau
Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019

21/01/2022
Edição Extra

PORTARIAS



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 13.477, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ – FUPREVIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Ficam designados como membros da **DIRETORIA EXECUTIVA DO FUPREVIT**, em atendimento ao artigo 91 da Lei nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022:

SERVIDORES INDICADOS PELO EXECUTIVO

Diretor Presidente – Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Diretor Administrativo/Financeiro – Marcelo José Viana

Diretor de Benefícios – Aline Nardezi Ciciliato Fernandes

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n. 12.923, de 02 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 17 de janeiro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de janeiro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48